

RESIDENCIAL SEDICO

Rua 15 de Fevereiro
São Cristovão - Criciúma/SC.

MEMORIAL DESCRITIVO

Índice

01 - Serviços Gerais.....	Pág. 02
02 - Preparação do terreno.....	Pág. 02
03 - Fundações.....	Pág. 02
04 - Estrutura.....	Pág. 02
05 - Alvenarias.....	Pág. 02
06 - Cobertura.....	Pág. 02
07 - Esquadrias.....	Pág. 02
08 - Revestimentos.....	Pág. 03
09 - Pisos e Pavimentações.....	Pág. 03
10 - Impermeabilizações.....	Pág. 03
11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris.....	Pág. 04
12 - Ferragens.....	Pág. 04
13 - Vidros.....	Pág. 04
14 - Aparelhos Sanitários.....	Pág. 04
15 - Metais.....	Pág. 04
16 - Instalações Elétricas.....	Pág. 04
17 - Instalações Hidro-Sanitárias.....	Pág. 05
18 - Pinturas.....	Pág. 05
19 - Diversos.....	Pág. 05

1 SERVIÇOS GERAIS

- 1.1 Será fornecida para os proprietários do apartamento do Edifício Residencial Sédico um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações prevalecerão estas últimas.

2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

- 2.1 No terreno serão realizados serviços de terraplanagem para adequar a topografia do terreno aos níveis do projeto.

3 FUNDAÇÕES

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da A.B.N.T.

4 ESTRUTURAS

- 4.1 O projeto estrutural obedecerá às normas da A.B.N.T.
- 4.2 A estrutura a ser executada será em concreto armado.

5 ALVENARIAS

- 5.1 As paredes obedecerão às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes obedecendo às espessuras do projeto, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

6 COBERTURAS

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de cimento amianto com espessura de 6 mm das marcas Brasilit, Eternit ou Imbralit.

7 ESQUADRIAS

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados em projeto.
- 7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas serão em madeira.
- 7.3 As portas de entrada e as portas internas dos apartamentos, serão do tipo semi-ôca.

- 7.4 As esquadrias externas serão de alumínio anodizado, sendo que as janelas dos dormitórios terão venezianas.
- 7.5 Os portões das garagens serão do tipo basculante com acionamento eletrônico, feitos com estrutura de aço e fechamento em chapa galvanizada.

8 REVESTIMENTOS

- 8.1 As paredes dos banheiros e áreas de serviço serão revestidas com azulejo.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos, que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Externamente, a obra será rebocada conforme especificação do projeto arquitetônico.
- 8.4 O hall de entrada do edifício terá o forro rebaixado com gesso e detalhes conforme especificação do arquiteto.
- 8.5 Os tetos dos banheiros serão rebaixados com forro de gesso.

9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos serão revestidos com piso cerâmico.
- 9.2 O salão de festas e as circulações condominiais serão revestidos com piso cerâmico.
- 9.3 As escadarias e antecâmaras terão como revestimento argamassa desempenada, com pintura especial pra piso.
- 9.4 O hall de entrada do Edifício será revestido com piso porcelanato.
- 9.5 As calçadas e acessos externos, serão pavimentados com ladrilho hidráulico.
- 9.6 As garagens e áreas de manobra, sala de baterias, central de gás e medidores terão como revestimento piso de concreto polido.

10 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 10.1 Os rebaixos dos boxes dos banheiros serão impermeabilizados com tela de poliéster e hidroasfalto.
- 10.2 Os reservatórios e calhas terão impermeabilização a base de cristalização.
- 10.3 Os terraços descobertos serão impermeabilizados com manta asfáltica.

11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

- 11.1 Os ambientes revestidos com piso cerâmico receberão rodapés de cerâmica do mesmo tipo e modelo.
- 11.2 Os ambientes revestidos com azulejo não levarão rodapés.

12 FERRAGENS

- 12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Arouca, Papaiz, Sinter, ou Loc Rwell.

13 VIDROS

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.

14 APARELHOS SANITÁRIOS

- 14.1 Nos banheiros sociais e suítes serão instalados bacio sanitário com caixa acoplada.
- 14.2 O fornecimento e instalação das cubas dos banheiros serão de responsabilidade do proprietário.

15 METAIS

- 15.1 O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, válvulas e torneiras serão de responsabilidade do proprietário.
- 15.2 A ligação da pia da cozinha e da cuba dos banheiros será de responsabilidade do proprietário.

16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.
- 16.2 O Edifício será provido de porteiro eletrônico.
- 16.3 O edifício será provido de sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.
- 16.4 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.
- 16.5 O edifício será provido de tubulação para instalação de TV por assinatura.

17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS

- 17.1 As instalações serão executadas em concordância com o projeto hidro-sanitário.
- 17.2 Serão instalados hidrômetros individuais nos apartamentos.

18 PINTURAS

- 18.1 Internamente os apartamentos serão pintados com tinta acrílica fosca.
- 18.2 Externamente será aplicado textura e pintura com tinta acrílica fosca.
- 18.3 As portas, marcos e vistas de madeira serão envernizados.
- 18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes das garagens serão pintadas com tinta acrílica fosca, sem aplicação de massa corrida.

19 DIVERSOS

- 19.1 O Edifício será provido de gás canalizado.
- 19.2 Os extintores serão distribuídos no edifício conforme projeto preventivo de incêndio.
- 19.3 O Edifício terá um elevador das marcas Sûr, Atlas/Schindler ou Ottis.
- 19.4 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.
- 19.5 O hall de entrada e salão de festas do edifício serão entregues decorados e mobiliados.
- 19.6 Os apartamentos serão providos de churrasqueira a gás.
- 19.7 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado nos dormitórios.
- 19.8 Serão colocadas capas de proteção para ar condicionado.
- 19.9 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.
- 19.10 Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento a ser realizado pelo setor de engenharia.

Olvacir José Bez Fontana
Presidente

Criciúma, Junho/2012.